



Deliberação Normativa COMDES nº 01 de 09 de agosto de 2006

Dispõe sobre a publicação do pedido, da concessão e da renovação de licenças ambientais no município de Ribeirão das Neves – MG.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 2.879, de 22 de dezembro de 2005 e 2.880 de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei 2.935 de 05 de julho de 2006 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º - O pedido de licenciamento em qualquer uma de suas modalidades, sua renovação e respectiva concessão serão publicados em periódico regional ou local de grande circulação, na área do empreendimento.

Parágrafo único – A publicação referida no *caput* deste artigo será feita no primeiro caderno do jornal, em corpo 7 (sete) ou superior, de acordo com os modelos constantes do Anexo Único, itens A, B e C.

Art. 2º - A comprovação da publicação dos pedidos a que se refere o Art. 1º deverá ser feita através de cópia reprográfica extraída do periódico, que o interessado apresentará sob o protocolo à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo Único - Não será encaminhado a exame e decisão o pedido de concessão ou renovação de licença desacompanhado do comprovante de publicação ou publicado em desconformidade com as normas expressivas nesta deliberação

Art. 3º - Cabe ao requerente providenciar a publicação da concessão de licença no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da decisão, em periódico local ou regional de grande circulação.

§ 1º - A publicação mencionada no *caput* deste Artigo deverá obedecer ao disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, e seguirá os modelos definidos no anexo único, itens D, E ou F.

§ 2º - A comprovação da publicação de concessão ou de renovação da licença será feita pelo interessado através do procedimento descrito no Art. 2º, sob pena de revogação da licença.



Art. 7º - A despesa com publicação, nos termos desta Deliberação Normativa, será custeada pelo requerente.

Art. 8º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Almir José Caixeta
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



ANEXO ÚNICO à Deliberação Normativa COMDES N° 01/06

Modelos de publicação do pedido, da concessão e da renovação de licenças ambientais:

A) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, de pedido de licenciamento condicionado à apresentação de EIA RIMA:

(nome do requerente), por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDES, torna público que solicitou, através do Processo n° (número do processo) Licença (modalidade da licença requerida), para (atividade e local).

Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados no (local estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente).

Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme modelo encaminhado junto ao FOB- Formulário de Orientação Básica, no (local estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente), dentro do prazo até (prazo estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente).

B) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, de pedido de licenciamento não condicionado à apresentação de EIA e RIMA:

(nome do requerente), por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES, torna pública o que solicitou, através do processo n ° (número do processo), Licença (modalidade da licença requerida), para (atividade e local).

C) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, de pedido de renovação de licença:

(nome do requerente), por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES, torna público que solicitou, através do Processo n° (número do processo), renovação de Licença (modalidade da licença), para (atividade e local).

D) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da licença concedida:

(Nome do requerente), torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES de Ribeirão das Neves, através do



Processo nº (número do processo), licença (modalidade da licença requerida), para (atividade e local), válida por (prazo).

E) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da licença de operação decorrente de licenciamento corretivo:

(nome do requerente), torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES de Ribeirão das Neves, através do Processo nº (número do Processo), Licença de Operação, para (atividade e local), válida por (prazo), condicionada ao cumprimento do Plano de Controle Ambiental.

F) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da renovação de licença:

(nome do requerente), torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES de Ribeirão das Neves, através do Processo nº (número do processo), renovação da Licença (modalidade da licença), para (atividade e local), válida por (prazo)